



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.893 DE 03 DE JULHO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São de Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada, conforme artigo 153 item II e artigo 159 e 161, da Lei Municipal nº 4400/2010, a servidora municipal Sra. **SANDRA SILENE SODRÉ GOMES**, do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, retroativo a partir de 01/07/2019.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário;

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 03 de Julho de 2.019.

Maria José P. V. de Camargo
Prefeita Municipal